



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 406/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 31 de agosto de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do “Seminário da Primeira Infância: Avanços e desafios para a garantia do direito à saúde”, no dia 02 de setembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

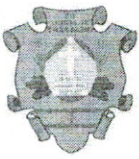
| Nº DE DIARIA | NOME | CARGO | CPF | ENDEREÇO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------------------|--|----------------|---|-------------|-------------|
| 01 | Franck Bruno Pantoja de Melo | Psicólogo/Coordenador proteção Social Básica | 032.365.132-17 | Trav. João Afonso Lobato nº 45 – Igarapé-Miri | R\$: 136,00 | R\$: 136,00 |

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de agosto de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Igarapé-Miri, 29 de Agosto de 2022.

Ofício nº 258 /2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
 Sr. Roberto Pina Oliveira
 M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 Nesta;

Port. 408/22 - 31/08

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 01 (UMA) diária** em nome do servidor abaixo relacionado; o qual irá se deslocar até o Auditório Nathanael Farias Leitão no município de Belém, para participar do "Seminário da primeira Infância: Avanços e desafios para a garantia do direito à saúde".

Ratificamos a necessidade do deslocamento dos referidos servidores, posto que, o evento é destinado ao Supervisor do PCF e ao Coordenador da Proteção Social Básica desta SEMÁS.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V.Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CPF/RG | END. | DATA DA VIAGEM |
|-----------------------------|--|---------------------|-----------------------|----------------|
| FRANK BRUNO PANTOJA DE MELO | PSICOLOGO/ COORDENADOR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | CPF: 032.365.132-17 | Rua João Diogo nº 100 | > 02/09/2022 |

Assinatura _____
 Hora: _____
 Recebido Em _____
 Gabinete do Prefeito
 Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri

[Handwritten Signature]
 Ana Maria de Jesus Lima da Costa
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Respeitosamente,

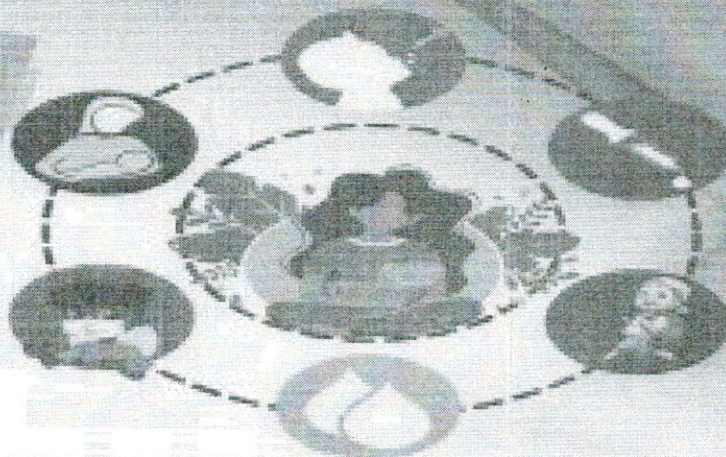
Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
 Gabinete do Prefeito
 Recebido Em 29/08/2022
 Hora: _____
[Handwritten Signature]
 Assinatura

*DO: GAB/PMI
 A: SEMAS/RL
 Autorizo a
 Roberto Pina Oliveira
 Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 CPF: 723.643.122-72*

Ass: 31/08/2022

SEMINÁRIO PRIMEIRA INFÂNCIA: AVANÇOS E DESAFIOS PARA A GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

02
09
2022



Local: Auditório Nathanael Farias Leitão - Rua João Diogo nº 100

Público-alvo: membros, servidores, rede de proteção e sociedade em geral

Período de inscrição: 22 de agosto a 01 de setembro

Horário do evento: 8h30 às 17h30

Link de inscrição Presencial: <https://ceaf.mppa.mp.br/app/login>

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS SOCIAIS

MPPA
MUNICÍPIO DE MOURÃO